



## VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

Associação. Pessoa Jurídica Canónica de Natureza Pública.

NIPC: 500 846 669

Sede: Travessa Cimo de Vila, n.º19, 4000-171 Porto

### Assembleia Geral - Convocatória

**Convocam-se os associados, irmãos beneficentes, para a reunião da Assembleia Geral que terá lugar na sede social na sala de sessões no próximo dia 17 de junho pelas 14 horas, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:**

- 1 - Discussão e deliberação sobre o relatório e contas de exercício do ano anterior apresentados pela Mesa Administrativa e do parecer do Definitório;
- 2 - Deliberar sobre a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização para venda, do imóvel, de que é titular, sito na Rua General Leman n.º 15, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1545, da freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa e que teve origem no artigo n.º 6115 da extinta freguesia de Nossa de Fátima, concelho de Lisboa.

**Se à hora marcada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.**

Os documentos referentes ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos estão publicados no site da Irmandade em <http://www.ordemdoterco.pt>

Dada a sua importância para o efeito do funcionamento da Assembleia Geral transcreve-se o estabelecido no artigo 23 dos Estatutos da Irmandade em consonância com o definido no artigo 56º do Dec. Lei 172-A/2014 de 14 Nov.:

1. A Assembleia Geral é composta por todos os irmãos beneficentes no pleno gozo dos seus direitos.
2. Só os irmãos beneficentes, maiores, um ano após a sua inscrição efetiva enquanto tal, podem votar nas Assembleias Gerais e eleger ou serem eleitos para os órgãos da Irmandade.
3. Um irmão pode fazer-se representar por outro irmão nas reuniões da Assembleia Geral, mediante carta mandadeira subscrita pelo representado em que esteja especificada a reunião a que se refere o mandato.
4. Cada irmão não poderá representar mais de um outro irmão.

Porto, 27 de maio de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Francisco de Almeida de Sousa Guedes)